



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12592 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 10/09/13

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para pavimentação da Rua que liga a QR 312 a QR 314 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para pavimentação da Rua que liga a QR 312 a QR 314 – Região Administrativa de Samambaia – RA XII

JUSTIFICAÇÃO

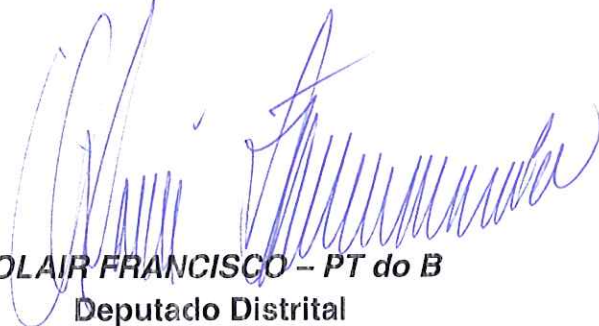
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam da ausência de pavimentação no local.

A falta de pavimentação traz um aspecto negativo para o condomínio, além de contribuir para acidentes de trânsito, desgaste de veículos, grandes transtornos à população e aos demais que por ali circulam, principalmente no período de chuva.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Setembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12592/2013
Folha Nº 01 Paula

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO 09842013 13/47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 11/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 32592/2013

Folha Nº 02 *Paula*